

<b>Nº DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO</b>	<b>Nº DO PROCESSO</b>	<b>OBJETO / SERVIÇO</b>	<b>Nº DO ITEM E DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR DO CONTRATO</b>	<b>PRAZO DE EXECUÇÃO (VIGÊNCIA CONTRATUAL)</b>	<b>DATA DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE / NOME DA EMPRESA E/OU CLÍNICA</b>	<b>DATA DA PUBLICAÇÃO E Nº DO DODF</b>
47/2021	00053-00105477/2020-71	Credenciamento para contratação de empresas especializadas na área de saúde para o CBMDF	4.7, 4.14 e 4.48	Valor por estimativa, conforme demanda e disponibilidade e orçamentária	O presente Termo de Credenciamento terá vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de assinatura, vedada sua prorrogação	24/05/2021  BEM ESTAR CLINICA DE PSICOLOGIA EIRELI – CNPJ: 28.803.940/0001-38	DODF Nº 98 DE 26/05/2021



**BEM-ESTAR**  
CLINICA DE PSICOLOGIA

## ANEXO I

# PROJETO BÁSICO DE CREDENCIAMENTO EM SAÚDE CARTA PROPOSTA PARA CREDENCIAMENTO DE ENTIDADE PRESTADORA DE SERVIÇO DE SAÚDE JUNTO AO CBMDF

Ao Sr. Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento. A **BEM ESTAR CLINICA DE PSICOLOGIA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE**, sediada em CNB 3 lote 5 e 6 Sala 513 – Avenida Shopping – Comercial Norte - Taguatinga, Brasília-DF, CEP 72.115-035, telefone 3036 – 2765 / 99615-1484 e e-mail [bemestarclinicadepsicologia@gmail.com](mailto:bemestarclinicadepsicologia@gmail.com), de CNPJ nº 28.803.940/0001-38, na condição de Organização Civil de Saúde inscrita no CRP, sob o nº 21185, vem requerer seu credenciamento junto a esta Corporação, no intuito de oferecer seus serviços aos beneficiários do Sistema de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, visto que adequa-se ao previsto no subitem nº 4.7, 4.14 e 4.48 do item 4 do Projeto Básico nº 35/2017, Anexo I ao Edital de Credenciamento Nº 001/2018 CBMDF, a saber: 4.7. Empresas especializadas em serviços de psicologia e psiquiatria; 4.14. Empresas especializadas em serviços de fonoaudiologia; 4.48. Empresas especializadas em serviços de nutrição.

Compromete-se desde já a oferecer, dentro da referida modalidade de atividade, os seguintes serviços:

**\* Serviços de psicoterapia:**

- a) individual para questões diversas;
- b) em grupo para questões diversas;
- c) em casal;
- h) Estresse agudo, crônico e pós-traumático;
- k) Transtorno alimentar;
- l) Gravidez, parto e puerpério;
- m) Obesidade;
- o) Intervenção em crises e emergências;
- p) Intervenção em perdas e luto;
- q) Preparação para aposentadoria;

BEM ESTAR – CLÍNICA DE PSICOLÓGICA.  
CNB 03, LT 05/06, SL 513 Avenida Shopping– Fone: 3036-2765 – Taguatinga Norte-DF  
E-mail: [bemestarclinicadepsicologia@gmail.com](mailto:bemestarclinicadepsicologia@gmail.com)



s) outras questões específicas.

**\* Serviços de Fonoaudiologia**

**\* Serviços de Nutrição**

Para prestar quaisquer esclarecimentos relativos esta proposta, bem como para agendamento da vistoria técnica de habilitação à contratação, favor contatar a Sra. Givalda Cardoso Fideles Pinto, pelo telefone nº 3036-2765 e Whatsapp nº 99615-1484. Para efeito do ora requerido, seguem anexos os demais documentos exigidos pelo Projeto Básico nº 35/2017-DIMAT e Edital nº 001/2018, pelo qual esta empresa declara estar de pleno acordo com todas as suas cláusulas e condições. Informamos também que a Sra. Givalda Cardoso Fideles Pinto, portador do RG nº 1210934 – SSP/DF e CPF nº 484.182.501-00, comunicável pelo telefone nº 3036-2765 e Whatsapp nº 99615-1484, fica instituído (a), neste ato, como preposto, dotado de plenos poderes para representar legalmente e intervir em nome desta interessada.

Brasília - DF, 27 de agosto de 2020

Givalda C. Fideles Pinto  
Psicóloga Clínica  
CRP-01/18860-DF

---

Assinatura da responsável legal

BEM-ESTAR – CLÍNICA DE PSICOLÓGICA.  
CNB 03, LT 05/06, SL 513 Avenida Shopping– Fone: 3036-2765 – Taguatinga Norte-DF  
E-mail: bemestarclinicadepsicologia@gmail.com



## RELAÇÃO DE INSTALAÇÕES FÍSICA

**Razão Social:** BEM ESTAR CLINICA DE PSICOLOGIA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE

**Nome Fantasia:** BEM ESTAR CLINICA DE PSICOLOGIA

**CNPJ:** 28.803.940/0001-38

**E-mail:** [bemestarclicadepsicologia@gmail.com](mailto:bemestarclicadepsicologia@gmail.com)

**Telefones:** (61) 3036-2765 / 996151484

**Endereço:** CNB 3 lotes 5 e 6 Sala 513 – Avenida Shopping – Comercial Norte – Taguatinga

A Clínica está situada na CNB 3 lotes 5 e 6 Sala 513, 515 e 517 – Avenida Shopping – Comercial Norte – Taguatinga - Cep: 72.115-035. Em local de fácil acesso e estacionamento e possui uma estrutura que conta com modernas instalações. A instalação física da clínica consta de uma área de 35 m<sup>2</sup>, distribuída em 01 recepção com espera para 6 pessoas; 01 sala de atendimento em fonoaudiologia; 02 banheiros; 01 copa, além de um ambiente cômodo e climatizado voltado para receber e atender nossos clientes com a excelência desejada buscando a sua total satisfação.

### RECEPÇÃO

A nossa recepção possui na entrada 04 espelhos, 06 cadeiras para aguardo do atendimento, 01 televisão com assinatura, 01 ar condicionado, 01 mesa porta revista que contem além de revista, jornais e um porta lençinho e sobre ela um lindo jarro de flores para harmonizar o ambiente, temos uma bancada com pote de balinha, álcool em gel e uma plaquinha escrita "Aqui temos Amor e Wifi" feito isso pensando no bem estar do paciente que pode está navegando na internet enquanto seu horário marcado não chegue, 01 relógio e 04 quadros com mensagens de reflexões e 04 tomadas de livre acesso.

### COPA

A nossa copa possui 01 cuba em um mármore com armário de duas portas, dentro do mesmo, do lado esquerdo tem 01 micro-ondas e uma gaveta que são guardados os mantimentos e do lado direito tem dois departamento que guardamos a cafeteira, além disso temos 01 bebedor, 01 porta papel toalha, 01 porta adoçante, 01 porta copo grande, 01 porta copo pequeno, 04 xícaras, 01 porta açúcar, 02 portas biscoitos, 01 porta guardanapos, 01 garrafa de café sobre a bancada de mármore, temos 01 quadro pendurado na parede, 03 tomadas de livre acesso e 02 tipos de iluminação.

BEM ESTAR – CLÍNICA DE PSICOLÓGICA.

CNB 03, LT 05/06, SL 513 Avenida Shopping– Fone: 3036-2765 – Taguatinga Norte-DF

E-mail: [bemestarclicadepsicologia@gmail.com](mailto:bemestarclicadepsicologia@gmail.com)



### **BANHEIRO**

O nosso banheiro é unissex e acessível para cadeirantes, ele possui 01 cuba com armário para materiais higiênicos, 01 espelho, 01 jarrinho de flor para harmonizar o ambiente, 01 porta sabão líquido, 01 porta papel higiênico, 01 porta papel toalha, 01 aparelho odorizador aromatizante, 01 porta escova sanitária, 01 lixeira, 01 vaso sanitário, 01 armário vertical para guardar mantimentos higiênicos, além disso, temos 01 banheiro acessível no mesmo andar que a clínica do prédio.

### **CONSULTÓRIO DE PSICOLOGIA**

Os nossos consultórios possuem 02 poltronas cada, tanto para psicoterapia de casal quanto individual/familiar, 01 cadeira, 01 mesa que sobre ela tem 01 porta lápis, 01 porta recado, 01 notebook, 01 cafeteira elétrica, 01 jarra de vidro, 02 taças, 02 xícaras, 02 nichos, 01 mesa de apoio, 01 jarro de flores para harmonizar o ambiente, 04 quadros com mensagens de reflexão, 01 porta lenço, 01 abajur, 01 relógio, alguns livros, 01 estatua decorativa, 01 difusor de aromas com varetas, 04 almofadas, 01 tapete grande, 01 cisne decorativo, 01 boneca decorativa, 01 lixeira, 01 caixa lúdica, 01 caixa com mensagem de reflexão, 01 ar condicionado, 01 armário com tranca para guarda prontuários, 01 tomada acessível e 01 divã.

### **CONSULTÓRIO DE FONOAUDIOLOGIA**

O nosso consultório possui 02 poltronas, 01 cadeira, 01 mesa que sobre ela tem 01 porta lápis, 01 porta recado, 01 notebook, 01 jarra de vidro, 02 taças, 01 jarro de flores para harmonizar o ambiente, 01 porta lenço, 01 relógio, 01 difusor de aromas com varetas, 01 lixeira, uma grande quantidade de brinquedos pedagógicos, 01 espelho e 01 tapete infantil.

### **CONSULTÓRIO DE PSIQUIATRIA**

O nosso consultório possui 02 poltronas cada, 01 mesa que sobre ela tem 01 porta lápis, 01 porta recado, 01 computador, 01 cafeteira elétrica, 01 jarra de vidro, 02 taças, 02 xícaras, 02 nichos, 01 mesa de apoio, 01 jarro de flores para harmonizar o ambiente, 04 quadros com mensagens de reflexão, 01 porta lenço, alguns livros, 01 estatua decorativa, 01 difusor de aromas com varetas, 01 tapete grande, 01 cisne decorativo, 01 boneca decorativa, 01 lixeira e 01 ar condicionado.

**BEM-ESTAR – CLÍNICA DE PSICOLÓGICA.**  
CNB 03, LT 05/06, SL 513 Avenida Shopping – Fonc: 3036-2765 – Taguatinga Norte-DF  
E-mail: bemestarclinicadepsicologia@gmail.com



### **CONSULTÓRIO DE NUTRIÇÃO**

O nosso consultório possui 02 poltronas cada, 01 mesa que sobre ela tem 01 porta lápis, 01 porta recado, 01 computador, 01 jarra de vidro, 02 taças, 01 balança de Bioimpedância, 01 aparelho de aferir pressão, 01 Estadiômetro, 01 porta lenço, 01 difusor de aromas com varetas, 01 lixeira e 01 ar condicionado.

Brasília, 24 de Setembro de 2020.

**Givalda C. Fideles Pinto**  
Psicóloga Clínica  
CRP-01/18860-DF

---

BEM ESTAR – CLÍNICA DE PSICOLÓGICA.  
CNB 03, LT 05/06, SL 513 Avenida Shopping– Fone: 3036-2765 – Taguatinga Norte-DF  
E-mail: bemestareclinicadepsicologia@gmail.com



### **CÓDIFICAÇÃO TUSS**

PSICOTERAPIA	20104219
FONOAUDIOLOGIA	50000616
CONSULTA NUTRIÇÃO	50000560
CONSULTA PSIQUIATRIA	10101012

### **HORÁRIO DE FUNIONAMENTO**

**Segunda a sexta feira de 08:00 as 20:00**

**Sábado de 08:00 as 12:00**

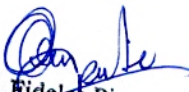
**BEM ESTAR – CLÍNICA DE PSICOLÓGICA.**  
CNB 03, LT 05/06, SL 513 Avenida Shopping– Fone: 3036-2765 – Taguatinga Norte-DF  
E-mail: bemestarclinicadepsicologia@gmail.com



## DECLARAÇÃO DE USO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

Eu, Givalda Cardoso Fideles Pinto inscrita no CPF: 484.182.501-00 e no RG: 1210934 SSP-DF, proprietária da Bem Estar Clínica de Psicologia CNPJ: 28.803.940/0001-38, declaro que os materiais, instrumentos psicológicos e demais custos referente a prestação de cada serviços oferecidos, são arcados exclusivamente e unilateralmente pela Bem Estar.

Brasília, 05 de Outubro de 2020.

  
Givalda C. Fideles Pinto  
Psicóloga Clínica  
CRP-01/18860-DF

---

Givalda Cardoso Fideles Pinto

CPF: 484.182.501-00

BEM ESTAR – CLÍNICA DE PSICOLÓGICA.  
CNB 03, LT 05/06, SL 513 Avenida Shopping– Fonc: 3036-2765 – Taguatinga Norte-DF  
E-mail: bemestarclinicadepsicologia@gmail.com





**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**  
Seção de Licitações  
Subseção de Contratação Direta

Declaração - CBMDF/DICOA/SELIC/SSDIR

**PROCESSO:** 00053-00105477/2020-71.

**Referência:** Inexigibilidade de Licitação nº 47/2021 - BEM ESTAR CLINICA DE PSICOLOGIA EIRELI.

**Assunto:** Declaração de Inexigibilidade.

O Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. X do art. 212 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF e considerando o constante no Parecer nº 1.005/2017 PRCON/PGDF e na Nota Técnica SEI-GDF n.º 211/2018 - CBMDF/GABCG/ASJUR, e tendo em vista o(s) argumento(s) constante(s) na Informação CBMDF/DICOA/SELIC/SSDIR (62523559), **R E S O L V E:**

1. **DECLARAR INEXIGÍVEL** licitação, em favor da clínica: BEM ESTAR CLINICA DE PSICOLOGIA EIRELI – CNPJ: 28.803.940/0001-38 com despesa inicial de R\$ 1,00 (um real), visando a prestação de serviço na área da saúde, estando habilitada nos subitens **4.7 (Empresas especializadas em serviços de psicologia e psiquiatria); 4.14 (Empresas especializadas em serviços de fonoaudiologia) e 4.48 (Empresas especializadas em serviços de nutrição), do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018** conforme processo de credenciamento e demais documentos acostados aos autos, com base no *caput* do art. 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho 1993;

2. Considerando que a minuta de contrato a ser utilizada no processo será aquela previamente aprovada pela PGDF quando da apreciação do Edital de Credenciamento nº 01/2018, conforme Parecer nº 1.005/2017 PRCON/PGDF (62522825) e Nota Técnica SEI-GDF n.º 211/2018 - CBMDF/GABCG/ASJUR (62522903), esta não será objeto de nova apreciação pela Assessoria Jurídica.

3. **ENCAMINHE-SE** ao Chefe do DEALF, para ratificação da despesa.

Brasília, 24 de maio de 2021.

**Diretor de Contratações e Aquisições**



Documento assinado eletronicamente por **HELIO PEREIRA LIMA, Ten-Cel. QOBM/Comb, matr. 1400023, Diretor(a) de Contratações e Aquisições do CBMDF**, em 24/05/2021, às 18:05, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.





A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

verificador= **62525814** código CRC= **94D81EE3**.

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - CEP 70640-020 - DF

39013616

---

00053-00105477/2020-71

Doc. SEI/GDF 62525814



## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

Seção de Licitações

Subseção de Contratação Direta

### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.

**PROCESSO:** 00053-00105477/2020-71

**Referência:** Inexigibilidade de Licitação nº 47/2021 - BEM ESTAR CLINICA DE PSICOLOGIA EIRELI

**Assunto:** Ratificação da Inexigibilidade

O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF, com fulcro no que prescreve o *caput* do Art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com o inc. III do Art. 31, do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, **R E S O L V E:**

1) **RATIFICAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** realizada pelo Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF, em favor da clínica: BEM ESTAR CLINICA DE PSICOLOGIA EIRELI – CNPJ: 28.803.940/0001-38, no valor inicial de R\$ 1,00 (um real), cujo objeto é o credenciamento de empresa para prestação de serviço na área da saúde, a qual foi habilitada nos subitens **4.7 (Empresas especializadas em serviços de psicologia e psiquiatria); 4.14 (Empresas especializadas em serviços de fonoaudiologia) e 4.48 (Empresas especializadas em serviços de nutrição), do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018**, conforme documentos acostados aos autos.

2) **Determinar** ao Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF que:

- Confeccione extrato da matéria para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal;
- Providencie encaminhamento à DISAU para emissão da respectiva Nota de Empenho.
- Após a emissão da Nota de Empenho, o processo deverá retornar para a Diretoria de Contratações e Aquisições para elaboração e assinatura do contrato.

**Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF**



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CÉSAR DA SILVA JUNIOR, Ten-Cel. QOBM/Comb, matr. 1399977, Chefe do Departamento de Administração, Logística e Financeira-Substituto(a)**, em 24/05/2021, às 18:25, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:



[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **62527764** código CRC= **F726F2F2**.

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - CEP 70640-020 - DF  
39013616

---

00053-00105477/2020-71

Doc. SEI/GDF 62527764

0100000000, Natureza da Despesa: 33.90.39. Contratada: J.C DA SILVA DEDETIZACAO - EIRELI. CNPJ: 21.997.019/0001-24, no valor de R\$ 1.945,10. OBJETO: Serviços de controle de pragas urbanas. Descrição: Combate e controle de vetores e pragas urbanas, compreendendo dedetização, desratização, descupinização e controle/manejo de pombos, considerando 04 (quatro) aplicações manuais, em áreas internas e externas de órgão do GDF. Unidade metro quadrado. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 132/2020 - COLIC/SCG/SEGEA-SEEC-DF e Ata de Registro de Preços nº 294/2020. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA, Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

#### AVISO DE LICITAÇÃO - REABERTURA

REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - RDC Nº 02/2021  
Processo: 00054-00116386/2020-33. O Departamento de Logística e Finanças, da Polícia Militar do Distrito Federal torna público aos interessados abertura do certame em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em arquitetura e engenharia civil, para a execução da obra de construção dos edifícios de Corpo da guarda, Administrativo e Garagem na Sede do 14º Batalhão da Polícia Militar do Distrito Federal no Setor Norte, Área Especial 13, Planaltina/DF, conforme especificações, condições e exigências estabelecidas no Projeto Básico e seus anexos (Anexo I ao Edital) e demais anexos elencados no Item 28 do Instrumento Convocatório. Valor Estimado: R\$ 7.064.836,84 (sete milhões, sessenta e quatro mil oitocentos e trinta e seis reais e oitenta e quatro centavos). Tipo: maior desconto. Data limite para recebimento das propostas: Dia 21/06/2021 às 14h30min (horário de Brasília/DF). Elemento de despesa: 4.4.90-51. Cópia do Edital se encontra nos sites: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) e [www.pm.df.gov.br](http://www.pm.df.gov.br). UASG: 926016. Informações: 3190-5557 e no e-mail: [splpmdf@gmail.com](mailto:splpmdf@gmail.com).

Brasília/DF, 25 de maio de 2021

BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA  
Ordenador de Despesas

#### DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

##### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo: 0054-000333/2015. Ata de Registro de Preços (ARP) nº 01/2021. Pregão Eletrônico nº 31/2018. UASG: 926670. Objeto: Registro de preços de serviços continuados de apoio técnico especializado em saúde bucal com fornecimento de insumos e mão de obra, junto à empresa LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, CNPJ: 00.482.840/0001-38, pelo valor total do fornecedor de R\$ 2.010.505,32 (dois milhões, dez mil, quinhentos e cinco reais e trinta e dois centavos) para os itens 1 e 2 do Grupo 1. Data da assinatura: 24 de maio de 2021. Prazo de entrega: conforme cláusula 17 do Edital. Local de entrega: conforme cláusula 15 do Anexo I, do Edital. Vigência da ARP: 12 (doze) meses a partir da publicação no DODF.

Brasília/DF, 25 de maio de 2021

ALEXANDRE HENRIQUE GARCIA VIANNA  
Chefe

#### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

SUBCOMANDO GERAL  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO,  
LOGÍSTICA E FINANCEIRA

##### RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 47/2021

Processo: 00053-00105477/2020-71. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, Substituto, com fulcro no que prescreve o caput do Art. 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31 do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 1º de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 47/2021, em favor da Clínica: BEM ESTAR CLINICA DE PSICOLOGIA EIRELI - CNPJ: 28.803.940/0001-38, no valor inicial de R\$ 1,00 (um real) referente ao credenciamento de empresa na área da saúde, habilitada nos subitens 4.7 (Empresas especializadas em serviços de psicologia e psiquiatria); 4.14 (Empresas especializadas em serviços de fonoaudiologia) e 4.48 (Empresas especializadas em serviços de nutrição), do item 04 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018, com dotação orçamentária de R\$ 66.933.191,13 (sessenta e seis milhões, novecentos e trinta e três mil cento e noventa e um reais e treze centavos), UO: 73901 - FCDF, PT: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39-50, Fonte 0151. PAULO CÉSAR DA SILVA JUNIOR.

#### DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

##### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2021

Processo: 00053-00018336/2021-09. O Diretor de Contratações e Aquisições, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, com fulcro no inciso II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93 c/c o art. 33 do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. X do art. 212 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 1º de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, resolve: DISPENSAR de Licitação, no valor de R\$ 3.270,00 (três mil duzentos e setenta reais), em favor da empresa: INDUMED COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 01.985.366/0001-20, referente à Manutenção de Cardioversor - Corpo de

Bombeiros Militar do Distrito Federal. Dotação: R\$ 60.623.458,00 (sessenta milhões, seiscentos e vinte e três mil quatrocentos e cinquenta e oito reais), UO: 73901 - FCDF, PT: 28.845.0903.00NR.0053, Natureza da Despesa 33.90.39, Fonte 0100.

HÉLIO PEREIRA LIMA

#### DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DIRETORIA DE VISTÓRIAS

##### DECLARAÇÃO DE ACEITE PARA HABITE-SE (\*)

O DIRETOR DE VISTÓRIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172, de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a Declaração de Aceite do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na TRECHO 01 LOTE 04 - AVENIDA COMERCIAL - TAQUARI - LAGO NORTE - DF, de destinação COMERCIAL, área construída de 6.886,87 m², conforme ART/RRTs 0720210001702 e BR20210923575, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se nº 00053-00003954/2021-46, expedido em 15/01/2021. SANDRO GOMES SANTOS DA SILVA.

(\*) Replicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 13, de 21 de janeiro de 2021, página 51.

#### POLÍCIA CIVIL

##### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

##### AVISOS DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2021

Processo: 00052-00010586/2020-30. OBJETO: Aquisição de algemas combinadas de punho e tornozelo, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. Menor Preço. Valor estimado da licitação: R\$ 101.623,83 (cento e um mil, seiscentos e vinte e três reais e oitenta e três centavos) Natureza de Despesa: 44.90.52, Fonte 100. Programa de Trabalho 28.845.0903.00NR.0053 - Manutenção da Polícia Civil do Distrito Federal. Unidade Orçamentária: 73.901 - Fundo Constitucional do Distrito Federal. UASG 926015. Prazo de execução: conforme Termo de Referência. Data limite do recebimento das propostas: 10 de junho de 2021, às 14:00h. O Edital, com todos seus anexos, deverá ser obtido nos sites [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e [www.pcdf.df.gov.br](http://www.pcdf.df.gov.br) ou ainda na Comissão Permanente de Licitação, localizada no SPO, Conjunto A, Lote 23, Edifício da Direção Geral, 3º Andar, Complexo da PCDF, Brasília-DF, nos dias úteis, das 12h às 18h30min, através de mídia, a qual deverá ser fornecida pelo interessado. Maiores informações na CPL/PCDF fones: 3207-4071/4046.

Brasília/DF, 25 de maio de 2021

JUNIA MARIA DE ALMEIDA SANTOS  
Pregoeira

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2021

Processo: 00052-00000314/2021-11. OBJETO: Aquisição de material médico-hospitalar, equipamentos HISTOTÉCNICO (processador automático de tecidos para histologia) e MICRÓTOMO ROTATIVO para a Seção de Laboratório de Perícias Histopatológicas e Citológicas do Instituto de Medicina Legal da Polícia Civil do Distrito Federal, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante dos Anexos deste Edital, que a ele integram-se. TIPO: Menor Preço. Valor estimado da licitação: R\$ 226.600,00 (duzentos e vinte e seis mil e seiscentos reais). Natureza de Despesa: 44.90.52, Fonte 100. Programa de Trabalho 28.845.0903.00NR.0053 - Manutenção da Polícia Civil do Distrito Federal. Unidade Orçamentária: 73.901 - Fundo Constitucional do Distrito Federal. UASG 926015. Prazo de execução: conforme Termo de Referência. Data limite do recebimento das propostas: 14 de junho de 2021, às 14h00. O Edital, com todos seus anexos, deverá ser obtido nos sites [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e [www.pcdf.df.gov.br](http://www.pcdf.df.gov.br) ou ainda na Comissão Permanente de Licitação, localizada no SPO, Conjunto A, Lote 23, Edifício da Direção Geral, 3º Andar, Complexo da PCDF, Brasília-DF, nos dias úteis, das 12h às 18h30min, através de mídia, a qual deverá ser fornecida pelo interessado. Maiores informações na CPL/PCDF fones: 3207-4071/4046.

Brasília/DF, 25 de maio de 2021

JUNIA MARIA DE ALMEIDA SANTOS  
Pregoeira

#### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

##### APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo: 00052-00013723/2020-98.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições previstas no Art. 21 do Decreto Distrital nº 30.490/2009, com fulcro no Artigo 87, inciso III, da Lei nº 8.666/93, c/c art. 7º da Lei nº 10.520/2002, aliados à previsão editalícia contida no item 8.4, do Edital de Licitação - Pregão Eletrônico nº 23/2020, resolve: APLICAR à licitante MOGIMA COMERCIAL EIRELI, CNPJ nº 02.865.717/0001-21, sanção de SUSPENSÃO do direito de licitar e contratar com o Distrito Federal, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a partir da presente publicação, em razão de injustificada desclassificação naquele certame, conforme restou apurado. SILVÉRIO ANTONIO MOITA DE ANDRADE.